



REPÚBLICA PORTUGUESA

*Gabinete do Representante da República
para a Região Autónoma dos Açores*

C/CONHECIMENTO: Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de Sua Excelência
a Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901 – 858 HORTA

Exmo. Senhor
Secretário-Geral
da Presidência do Conselho de Ministros
Rua Prof. Gomes Teixeira, 4º
1399-022 LISBOA CODEX

Sua referência

Sua Comunicação

Nossa referência

LISBOA, 2015-02-09

Ofício N.º A-021

Proc. N.º

43-2/03

ASSUNTO:

**DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL Nº 03/2015 – REVOGA O DECRETO
LEGISLATIVO REGIONAL Nº 14/2006/A, DE 6 DE ABRIL**

Encarrega-me Sua Excelência o Representante da República para a Região Autónoma dos Açores de enviar a V. Ex.^a para publicação em Diário da República, o Decreto Legislativo Regional nº 03/2015 aprovado pela Assembleia Legislativa Regional dos Açores, em 14 de Janeiro de 2015.

Com os melhores cumprimentos,

P/O CHEFE DE GABINETE

António Almeida Costa Coelho

JPS/mc.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ARQUIVO

Entrada **507** Proc. n.º 102

Data: 015/02/16 N.º 4318



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

Artigo 1.º

Objeto

É revogado o Decreto Legislativo Regional n.º 14/2006/A, de 6 de abril, e, consequentemente, reintegrada no núcleo florestal das Fontinhas, do perímetro florestal da Terceira, a parcela de terreno com a área de 1,79 ha (17 865 m²) localizada na parte sul da criação n.º 83 do núcleo florestal das Fontinhas, freguesia de S. Brás, concelho da Praia da Vitória, conforme demarcação na planta anexa ao presente diploma e que dele faz parte integrante.

Artigo 2.º

Entrada em vigor

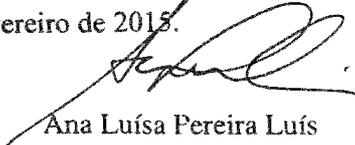
O presente diploma entra em vigor no dia imediato ao da sua publicação.

Aprovado pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Horta, em 14 de janeiro de 2015.

A Presidente da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores

Assinado em Angra do Heroísmo, em 9 de Fevereiro de 2015.

Publique-se.


Ana Luísa Pereira Luís

O Representante da República

para a Região Autónoma dos Açores


Pedro Manuel dos Reis Alves Catarino